

Decreto Nº 146 - de 09 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 20.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 17.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 17.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 39.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 39.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.365.0002.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 7.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.600,00
Total da Unidade 03	R\$ 7.600,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.13.122.0005.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.22.661.0012.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO SERVICIO DE APOIO A INDUSTRIA	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 10.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 4.000,00
2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	R\$ 12.900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 16.900,00
Total da Unidade 07	R\$ 16.900,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02	-----	R\$	39.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	39.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 09 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04